

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

JAGUARIÚNA

Quarta-feira, 26 de agosto de 2020

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 534

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

LEI Nº 2.701, de 26 de agosto de 2020.

Inclui parágrafo único ao art. 3°, da Lei Municipal n° 1.999/2010, que autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; e, a receber em comodato o imóvel que especifica, de propriedade de Actualité Empreendimentos e Participações Ltda.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O art. 3º, da Lei Municipal nº 1.999, de 13 de setembro de 2010, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 3º ...

Parágrafo único. Os prazos de comodato, cessão e transferência poderão ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, mediante celebração de termo específico."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 26 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1.048, de 26 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, e o Ofício SEJEL nº 231/2020,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora MARIA CLAUDETE LUIZ DE SOUZA, matrícula funcional 803, R.G. nº 27.082.341-4, Agente Operacional, lotada na Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 31 de agosto de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 1.049, de 26 de agosto de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo Administrativo nº 11.359/2020, conforme noticiado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

Secretaria de Planejamento Urbano - Departamento de Convênios

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

O Município de Jaguariúna notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede em Jaguariúna, da liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil), depositado em 24/08/2020, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 1045.645-74/2017 celebrado entre o Ministério do

Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Jaguariúna, que tem por objeto apoio a projetos de infraestrutura turística- infraestrutura turística no parque dos lagos de Jaguariúna/SP, relativo a Parque dos Lagos.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

O Município de Jaguariúna notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede em Jaguariúna, da liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 682.500,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), depositado em 24/08/2020, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 1043.832-13/2017 celebrado entre o Ministério do Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Jaguariúna, que tem por objeto construções de novas instalações no perímetro do centro cultural., relativo a Construção de Novas Instalações do Centro Cultural.

Secretaria de Administração e Finanças -Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE **OU PESSOAS FÍSICAS CAPACITADAS**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020, cujo objeto é a prestação de serviço técnico profissional para elaboração de até 180 cálculos trabalhistas, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 11 de setembro de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www. comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna. sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 28 de agosto de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: renato licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 26 de agosto de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2020

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto "Aquisição de 18 HD's internos tipo NAS para servidor de dados - Disco rígido SATA 6 Gb/s 10 TERA BYTES 7.200 RPM 3,5'NAS", foi adjudicado dia 20 de agosto e homologado dia 26 de agosto de 2020, em favor da licitante a seguir, com seu respectivo item, valor unitário e total:

Nome: ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA -CNPJ: 01.804.159/0001-21

Total Fornecedor: R\$ 49.950,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	HD INTERNO TIPO NAS PARA SERVIDOR DE DADOS – DISCO RÍGIDO SATA 6 GB/S 10 TERA BYTES 7.200 RPM 3,5'NAS	UN	18	R\$ 2.775,00	R\$ 49.950,00

Jaguariúna, 26 de agosto de 2020

Esther Lana Vieira - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO **DISPENSA Nº 029/2020**

A Secretária de Gabinete, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados que, tendo tomado conhecimento e de fato constatado que a Autorização da Dispensa mencionada acima, que tem por objeto contratação da Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB Bandeirante, CNPJ 46.065.546/0001-21, para prestação de serviços de administração de créditos, voltados a população de baixa renda para retorno ao Fundo Municipal de Habitação, referente a 117 unidades habitacionais no Loteamento Jardim Pinheiro (art. 24, VIII, Lei 8.666/93), bem como a Ratificação, publicada nesta Imprensa Oficial, em 21 de agosto de 2020, às fls. 3, foram feitas no valor parcial até o fechamento do orçamento de 2020 e não no valor total de 12 (meses), conforme informado pelo Ilmo. Secretário de Planejamento Urbano. Sendo assim, RETIFICO e RATIFICO a decisão, a fim de constar o valor correto da contratação, ou seja, valor mensal de R\$ 6.723,94 (seis mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 80.687,28 (oitenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) para os 12 (doze) meses.

Jaguariúna, 26 de agosto de 2020.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020 Contrato nº 107/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Supply Comércio de Produtos Químicos Ltda;

CNPJ 33.356.923/0001-30

Objeto: Fornecimento de até 12.000 kg de sulfato de

alumínio líquido isento de ferro

Prazo: 12 (doze) meses

Valor total: R\$ 11.400,00

Secretaria de Gabinete, 25 de agosto de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete